CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 258/18, DE 06/12/ 2018.

PROTOCOLO Nº 521/18, DE 06/12/2018.

REQUERIMENTO Nº 38/18

Autoria: Vereador **EDIVALDO CORRÊA LIMA.**

HISTÓRICO:

- ✓ Solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal**, **Dr. Evandro Barros Watanabe**, em parceria com as **Secretarias Municipais de Obras Públicas** e de **Transportes e Serviços Públicos**, na pessoa do Secretário, **Sr. Pedro Paulo de Magalhães Bezerra**, bem como, ao **Departamento de Iluminação Pública**, que sejam realizados os **serviços** de **limpeza**, **terraplenagem** e **iluminação pública**, na **Rua José Alves**, no **Bairro Santa Lúcia II**, em nosso **Município**.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Dia: 11/12/ 2018

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 866/2018 – EXECUTIVO

Ofício nº 867/2018 – SEC. OBRAS

Ofício nº 868/2018 – SEC. TRANSPORTES

Ofício nº 869/2018 – DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 38/18 De, 06 de Dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 521/18 Folha: 4aV
H_____ Data: 06/12/18
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER**, que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO***, com a seguinte providência:

- Solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal**, **Dr. Evandro Barros Watanabe**, em parceria com as **Secretarias Municipais de Obras Públicas** e de **Transportes e Serviços Públicos**, na pessoa do Secretário, **Sr. Pedro Paulo de Magalhães Bezerra**, bem como, ao **Departamento de Iluminação Pública**, que sejam realizados os **serviços** de **limpeza**, **terraplenagem** e **iluminação pública**, na **Rua José Alves**, no **Bairro Santa Lúcia II**, em nosso **Município**.

Sala das Sessões, em 11 de Dezembro de 2018.

EDIVALDO CORRÊA LIMA - VADICO
Vereador

APROVADO
SESSÃO DE 11.12.18

DCMC/.Sec.2

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296.
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 15/18 De, 06 de Junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 250/18 Folha: 75
H _____ Data: 08/06/18
Florinda Correa
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO***, o seguinte:

✓ **Apresentando o Projeto de Lei nº 17/18 – "Tornar a concessão de isenção das taxas cartorárias de regularização dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais e Estaduais do Município de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências"**.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 2018.

EDIVALDO CORRÊA LIMA - VADICO
Vereador

DCMC/.Sec.2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROJETO DE LEI Nº 18/2017

De, 11 de Maio de 2017.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 264 /17 Folha: 178
H_____ Data: 12/05/17
Protocolista

"INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1°. – Fica instituído a "Honraria Policial Militar Destaque do Ano" e a "Honraria Policial Civil Destaque do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2° - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3° - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Izabel do para, em 16 de Maio de 2017.

EDIVALDO CORREA LIMA (VADICO)
Vereador

APROVADO
SESSÃO DE 06.06.17

ECL/DCMC.Sec.2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

JUSTIFICATIVA

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 269 /17 Folha: 178
H_____ Data: 12 /05 /17
Protocolista

O presente Projeto de Lei tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará em 16 de maio de 2017.

EDIVALDO CORREA LIMA (VADICO)
Vereador

ECL/DCMC.Sec.2

APROVADO
SESSÃO DE 06.06.17